

REQUERIMENTO Nº 139/2007

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, seja enviado Ofício ao Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa de Leis, se dentre as ações previstas na Secretaria Municipal de Obra, está a de se interceder junto ao DER ou órgão competente, visando autorização para colocação de redutores de velocidade ao longo da MG-170, no trecho compreendido entre o trevo secundário (Fernão Dias) e o Distrito Industrial (após o Parque de Exposições), de modo a aumentar a segurança na rodovia, principalmente no trecho que passa no perímetro urbano de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Temos presenciado vários acidentes de trânsito no trecho citado. Da forma como está, sem qualquer redutor de velocidade os veículos leves e caminhões que trafegam pela MG-170 passam acima do limite prudencial em frente ao Parque de Exposições, indústrias, posto de gasolina, bem como, nos trevos, o que aumenta o risco de acidentes.

A colocação de redutores de velocidade não é nenhuma novidade. Temos como exemplo os Municípios de Arcos, Santo Antônio do Monte, Moema e outros em que uma rodovia passa dentro ou à margem da cidade, onde existem vários redutores de velocidade.

Sala das sessões, 11 de junho de 2007.

PAULINHO DESPACHANTE
Vereador do PPS